



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 418, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o número de vagas a serem ofertadas no Sistema de Seleção Unificada - SiSU para ingresso no ano letivo de 2026 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 32<sup>a</sup> sessão ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025, considerando o processo nº 23282.013042/2025-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ofertará 1.084 (mil e oitenta e quatro) vagas para matrícula no ano letivo de 2026 por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, para candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) residentes no Brasil:

- I - 632 (seiscentas e trinta e duas) vagas no primeiro semestre (2026.1); e
- II - 452 (quatrocentas e cinquenta e duas) vagas no segundo semestre (2026.2).

Parágrafo único. As vagas não ocupadas na chamada regular e nas listas de espera do SiSU serão reofertadas em editais específicos de vagas residuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de novembro de 2025.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 18/11/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
 acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1320562** e  
 o código CRC **F5B4E24F**.

## ANEXO À RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 418, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

### QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026 (SISU)

#### QUADRO DE OFERTA DE VAGAS - INGRESSO 2026.1

Local de Oferta	Instituto	Curso	SISU 2026
Ceará	ICSA	Administração Pública	27
		Ciências Contábeis	27
		Serviço Social	22
	IDR	Agronomia	27
		Engenharia de Alimentos	22
	ICS	Enfermagem	22
		Medicina	23
		Farmácia	16
	IEDS	Engenharia de Computação	22
		Engenharia de Energias	22
	ICEN	Ciências Biológicas	27
		Física	27
		Matemática	27
		Química	27
	IH	Antropologia	16
		Humanidades	88
		Pedagogia	5
	ILL	Letras – Língua Inglesa	22
		Letras – Língua Portuguesa	22
Bahia	IHL	História	18
		Humanidades	88
		Letras – Língua Portuguesa	22
		Relações Internacionais	13
<b>TOTAL</b>			<b>632</b>

#### QUADRO DE OFERTA DE VAGAS - INGRESSO 2026.2

Local de Oferta	Instituto	Curso	SISU 2026
Ceará	ICSA	Administração Pública	27
		Serviço Social	22
	IDR	Agronomia	27
		Engenharia de Alimentos	22
	ICS	Enfermagem	22
		Farmácia	16

	<b>IEDS</b>	Engenharia de Energias	22
	<b>IH</b>	Antropologia	16
		Humanidades	88
		Pedagogia	5
	<b>ILL</b>	Letras – Língua Inglesa	22
		Letras – Língua Portuguesa	22
<b>Bahia</b>	<b>IHL</b>	História	18
		Humanidades	88
		Letras – Língua Portuguesa	22
		Relações Internacionais	13
<b>TOTAL</b>			<b>452</b>

---

Referência: Processo nº 23282.013042/2025-53

SEI nº 1320562